

**PORTARIA Nº 27.443/2020**

**FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

**RESOLVE:**

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

<b>Memorando</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
33.633/2020	LUIZ RICARDO RAPOSO MOREIRA	02/12/2020
	LUCIVANIA FARIA DO AMARAL CASTAGNOTTO	07/12/2020
	PRISCILA TEIXEIRA	09/12/2020

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 30 de novembro de 2020.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito